



VIOLÊNCIA

Três presos por plano para matar promotor

Chefe dos inspetores de uma delegacia da Polícia Civil no interior paulista, ex-estagiário do Ministério Público e um ex- investigador seriam parte de esquema do PCC para assassinar integrante do Grupo de Combate ao Crime Organizado

» FABIO GRECCHI

Uma operação do Ministério Público de São Paulo prendeu, ontem, o chefe dos investigadores da Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes (Dise) de Campinas (SP), Maurício Aparecido de Oliveira, o advogado Gabriel Lira de Jesus — que foi estagiário do MP-SP — e o ex- investigador da Polícia Civil paulista Itamar Gomes da Silva. Todos fazem parte de um esquema de troca de informações e extorsões que os ligam ao Primeiro Comando da Capital (PCC). O trio é suspeito de envolvimento em um plano para assassinar o promotor de Justiça Amauri Silveira Filho, do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) paulista.

Os três foram pegos na Operação Infiltrados. Um vídeo, inclusive, mostra o encontro entre Maurício e o empresário José Ricardo Ramos, responsável por levar adiante o esquema para a execução do promotor do MP-SP. O plano, porém, não foi levado adiante. Ramos foi preso em agosto de 2025, na Pronta Resposta.

Itamar é apontado como responsável por conectar Maurício ao empresário. Ele foi preso, ontem, em um sítio na rodovia que liga o município de Cardoso (SP) ao distrito de São João do Marinho. O ex-policial tinha sido preso em 2008 e foi expulso da Polícia Civil paulista depois de ser condenado por extorsão — com outros dois

Reprodução de vídeo/MP-SP



Maurício (E) e José Ricardo. Os dois participavam do esquema para matar o promotor



Gabriel teria estagiado na promotoria criminal para ter acesso a dados sensíveis

policiais, Itamar prendeu uma mulher investigada por tráfico e extorquiu o chefe da quadrilha a qual ela pertencia para que fosse libertada.

Infiltração

Porém, o que chamou a atenção dos investigadores foi a infiltração de Gabriel Lira de Jesus. Meses antes, ele prestou serviço em uma das promotorias de Justiça Criminal de

Campinas do MP-SP. Ali, obteve acesso a bancos de dados e a sistemas de pesquisa sobre o trâmite de vários processos. A partir daí, e com o auxílio de outros agentes e funcionários que estão sendo investigados, teria conseguido identificar criminosos com alto poder econômico para vender as informações que obtinha.

A suspeita é que Gabriel tenha entrado na promotoria com a

intenção de levantar informações para vendê-las aos criminosos. Os investigadores chegaram ao ex-estagiário do MP-SP depois da quebra do sigilo do celular de Maurício Silveira Zambaldi, o Dragão — que é apontado como o financiador do plano para matar o promotor Amauri Silveira Filho.

Nesse aparelho, descobriu-se que Gabriel cobrava R\$ 500 mil para que informações sobre Maurício

não fossem enviadas ao Gaeco, o que permitiria que o assassinato do integrante do MP-SP fosse levado adiante. A partir dessa troca de mensagens é que os investigadores chegaram ao então estagiário.

A Operação Infiltrados é uma sequência de duas incursões de flagradas no ano passado. A Pronta Resposta apurou a atuação da quadrilha que planejava o atentado contra Amauri Silveira Filho. A

outra, a OffWhite, deflagrada em 30 de outubro de 2025, tinha por objetivo desmantelar o esquema de lavagem de dinheiro ligado a Sérgio Luiz de Freitas (o Mijão ou Xixi), integrante do PCC e considerado um dos maiores traficantes do país.

As defesas de Maurício, Itamar e Gabriel foram procuradas, mas não se manifestaram até o fechamento desta edição. (Colaborou Amanda S. Feitoza)

STJ nega liberdade a Deolane por unanimidade

» NATHALLIE LOPES
» MANNU LEONES

A Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) negou, ontem, por unanimidade, pedido de habeas corpus à influenciadora Deolane Bezerra, presa desde 21 de maio por envolvimento num suposto esquema de lavagem de dinheiro do Primeiro Comando da Capital (PCC). Os ministros Ribeiro Dantas, Joel Ilan Paciornik, Maria Marluce Caldas e Messod Azulay Neto entenderam que não caberia uma intervenção da Corte no caso, uma vez que outros pedidos de liberdade apresentados

pela defesa ainda aguardam análise nas instâncias inferiores.

Os magistrados recomendaram, porém, que o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) dê celeridade à análise dos recursos pendentes relacionados ao caso. “As condições pessoais favoráveis, alegada ausência de risco de fuga e retorno espontâneo ao Brasil, não são suficientes para afastar os elementos suficientes para afastar a necessidade da custódia quando presentes elementos objetivos que recomendam a manutenção nem autorização substituída por medidas alternativas em contexto de atuação organizada e

risco de reiteração”, afirmou o relator Ribeiro Dantas em seu voto.

Reincidência

O subprocurador-geral da República, Augusto Aras, defendeu a manutenção da prisão diante da possibilidade de Deolane reincidir no crime. “Sempre as organizações criminosas usaram desde menores de idade a pessoas com algum grau de desequilíbrio emocional, loucura, ou mesmo mais recentemente mães de família sabendo que a sociedade tem a família o mais alto maior patamar de respeito e credibilidade. E

por conta dessas situações, não podemos nos esquecer que uma coisa é a mãe praticar ato ilícito de uma vez, outra é de praticar de forma contínua e reiterada”, frisou.

Os advogados da influenciadora argumentaram ao STJ que o caso dela não se enquadra nos requisitos legais para uma prisão preventiva. Para tanto, alegaram que Deolane não representa risco à ordem pública, à instrução criminal ou à aplicação da lei penal.

Observaram, ainda, que as provas reunidas estão nos autos do processo. Os defensores pleiteiam a substituição da prisão preventiva

por domiciliar, sob o argumento de que ela é responsável pelos cuidados da filha de nove anos. Para a defesa, medidas cautelares menos gravosas — como a retenção do passaporte, a proibição de deixar a cidade em que mora e a restrição de contato com outros investigados — seriam suficientes para garantir o andamento do processo.

Preso na Operação Vêrnix, Deolane é investigada por suposta associação ao PCC num esquema de lavagem de dinheiro. Segundo as investigações conduzidas pelo Ministério Público de São Paulo (MP-SP) e pela Polícia Civil paulista, a

influenciadora teria movimentado cerca de R\$ 13,6 milhões em contas pessoais e outros R\$ 14 milhões em contas de empresas ligadas a ela, entre 2018 e 2022. Os investigadores também apontam a existência de firmas de fachada registradas em nome dela, no interior de São Paulo.

Procurado pelo **Correio**, o STJ informou que o processo de Deolane tramita sob segredo de justiça e, por esse motivo, não pode fornecer detalhes. A defesa da influenciadora nega qualquer envolvimento com facções criminosas, lavagem de dinheiro ou recursos de origem ilícita.

CASO HENRY BOREL

Cármen: perdão não se liga à misoginia

» IAGO MAC CORD

A ministra Cármen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal (STF), afirmou em entrevista ao podcast *POD_i*, da GloboNews, que “gênero não é salvo-conduto para a prática de crime” ao criticar o perdão judicial a Monique Medeiros, mãe do menino Henry Borel. Para a magistrada, falta de clareza na fundamentação da decisão da juíza Elizabeth Machado Louro, que presidiu o julgamento do assassinato do menino, morto em 2021 aos quatro anos, depois de ser espancado.

“O perdão judicial existe nos casos previstos em lei. Não tem nada a ver com misoginia. Nada. Isso

aqui é um crime, um crime submetido a um júri, e o júri chegou a uma conclusão. Portanto, não tem nada a ver com o fato de ser homem ou mulher. Gênero não pode ser usado e não é uma garantia, um salvo-conduto, para a prática de crime ou de nenhum tipo de ato que não seja exatamente o que a lei exige”, frisou a ministra.

Segundo Cármen, decisões de grande repercussão social exigem transparência e explicações claras à sociedade. Ela lembra que a responsabilização penal deve seguir a lei, independentemente de ser voltada ao homem ou à mulher. A magistrada observou que a decisão do julgamento

Luiz Silveira/STF



traz impactos para o Judiciário. O perdão judicial a Monique foi concedido depois de o Tribunal do Júri condenar a mãe de Henry Borel por omissão imprópria (ou tortura por omissão). A juíza Elizabeth Louro alegando, ao perdô-la,

argumentou que Monique sofreu uma “reação social desproporcional e discriminatória”, influenciada por uma “cultura patriarcal” que exige a figura da “mãe perfeita”.

Cármen Lúcia rebateu essa posição e salientou que perdão



O perdão judicial existe nos casos previstos em lei. Não tem nada a ver com misoginia. Nada. Gênero não pode ser usado e não é uma garantia, um salvo-conduto, para a prática de crime ou de nenhum tipo de ato que não seja exatamente o que a lei exige”

Ministra Cármen Lúcia,
do Supremo Tribunal Federal

judicial não tem relação com atos de misoginia. “O que não se pode usar é lutar pela igualdade de direitos com a visão equivocada que fica para a sociedade de que a defesa das mulheres leva a uma isenção para a prática de qualquer ilícito”, enfatizou.

O Ministério Público do Rio de Janeiro (MP-RJ) e a defesa de Leniel Borel, pai de Henry, recorrerão da decisão, alegando que o perdão contraria a conclusão dos jurados.

O Tribunal do Júri condenou Jairo Souza Santos Júnior, o ex-vereador e ex-médico Dr. Jairinho, a 43 anos e nove meses de prisão por homicídio triplamente qualificado, tortura, coação no curso do processo, fraude processual e falsidade ideológica. Monique recebeu a pena de um ano e quatro meses de detenção pelo crime de tortura por omissão, mas a juíza declarou a punição extinta devido ao período em que a mãe de Henry Borel permaneceu em prisão preventiva.